



RAMPA HISTÓRICA LUSO-BUSSACO

Rampa Sprint e Regularidade
03 de Maio de 2015

REGULAMENTO

VISA Nº 72/R SP/2015 - 16.04.2015





REGULAMENTO RAMPA HISTÓRICA LUSO-BUSSACO

ART. 1. Programa

DATA	HORA		LOCAL
24 - 03 - 2015	09:00	Abertura das Inscrições	CLC
24 - 04 - 2015	23:59	Encerramento das Inscrições	CLC
27 - 04 - 2015	09:00	Publicação da Lista de Inscritos	CLC
02 - 05 - 2015	19:00 ás 23:30	Verificações Documentais e Técnicas nº 1 ao 60 Entrega de Material às Equipas	Grande Hotel Luso
03 - 05 - 2015	07:00 ás 08:30	Verificações Documentais e técnicas nº61 a 80 Entrega de Material ás Equipas	Junto ao Parque Fechado
03 - 05 - 2015	08:45	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	EN 234
03 - 05 - 2015	09:00	Publicação da Lista de Concorrentes admitidos à partida	EN 234
03 - 05 - 2015	09:15	Briefing com todos os Pilotos	EN 234
03 - 05 - 2015	09:45	Início dos Treinos Oficiais de Todos os Concorrentes	EN 234
03 - 05 - 2015	12:40	Afixação das Classificações dos Treinos Oficiais	EN 234
03 - 05 - 2015	13:10	Início das Provas Oficiais de Todos os Concorrentes	EN 234
03 - 05 - 2015	17:30	Afixação das Classificações Finais Provisórias	EN 234
03 - 05 - 2015	18:00	Afixação das Classificações Finais Oficiais	EN 234
03 - 05 - 2015	18:15h	Entrega de Prémios	EN 234

Centro Operacional da Prova

EN 234

Rua Dr. Lúcio Pais Abrantes, 189

3050 – 249 Luso

Das 7:00h ás 19:00h do dia 3 de Maio de 2015.

Número de Emergência Médica - **914 756 451**

1.1. Organização

Nome da Prova _ Rampa Histórica Luso Bussaco

Clube Organizador _ Clube Luso Clássicos

Comissão Organizadora:

Diogo Ribeiro

Hugo Oliveira

Tony Luis

Morada do Secretariado Permanente:

Rua dos Moinhos, n.º37

3050-263 Luso

Tm _ 966 638 6390 / 914 756 451 / 966 872 055

info@lusoclassicos.com

CARGO	NOME	LICENÇAS Nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	Falta nomear	
Comissário Desportivo	Tony Luis	
Diretor de Prova	Hugo Oliveira	
Diretor de Prova Adjunto	Diogo Ribeiro	
Comissário Técnico Chefe	Pedro Lourenço	
Comissário Técnico Adjunto	Ricardo Leite	
Secretário de Prova	Joana Leite	
Responsável pela Segurança	José Carlos Luis	

Art. 2. Generalidades

2.1. O Clube Luso Clássicos, associado efectivo C da FPAK, organiza no dia 03 de Maio de 2015 na estrada nacional nº 234 no Luso, com partida ao Km 36,110 e chegada a 2500 metros depois, uma manifestação desportiva de automobilismo de carácter nacional, denominada "RAMPA HISTÓRICA LUSO-BUSSACO"



2.2. Todos os inscritos respeitarão, sem restrições, o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2015, as Prescrições Específicas de Montanha (PEM), as Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade Histórica (PERRH – apenas os concorrentes à regularidade) e o presente regulamento particular, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial ou internacional.

2.3. Os participantes respeitarão o Código de Estrada Português e as demais prescrições de trânsito designadamente as que regulamentam a circulação dentro das localidades.

2.4. A Organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões alheias à sua vontade, incluindo o cancelamento ou adiamento da competição, sob reserva de aprovação da FPAK. Essas alterações ao regulamento serão levadas ao conhecimento de todos os concorrentes, por aditamento.

2.5. O CLUBE LUSOCLASSICOS DECLINA TODA A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ACIDENTES, DESASTRES OU INFRAÇÕES ÀS LEIS, REGULAMENTOS, PORTARIAS OU CÓDIGOS QUE POSSAM OCORRER DURANTE A “RAMPA HISTÓRICA LUSO BUSSACO”.

2.6. Todos os casos não previstos e todas as dúvidas de interpretação ao presente Regulamento Particular, serão analisados e decididos pelo Colégio de Comissários Desportivos (CCD) em conformidade com o CDI e os regulamentos da FPAK. (De acordo com o Art.32.3 das PEM).

Art. 3. Descrição

3.1. Esta prova tem como objetivo a concentração de viaturas de elevado interesse histórico e desportivo.

3.2. A Rampa Histórica Luso-Bussaco será obrigatoriamente percorrida, no sentido ascendente da EN 234 com início ao Km 36,110 e chegada a 2500 metros depois da partida.

3.3. Esta prova será disputada em cinco subidas por categoria, sendo duas de treinos e as restantes três em prova, contando para a classificação o melhor tempo obtido numa das subidas de prova.

3.4. A distância total de cada subida é de 2,50 Km e a diferença de nível entre a partida e a chegada é de 158,75 metros.

Art. 4. Veículos e Concorrentes Admitidos

4.1 Na Rampa Histórica Luso-Bussaco serão admitidas todas as viaturas construídas até 30 de Abril de 2015, com ou sem preparação específica para competição e todos os veículos a partir de 31 de Dezembro de 1983 têm de ter vocação desportiva.

4.2. Estabelecem se no entanto as seguintes categorias e classes:

As categorias Clássicos, Desportivos, REG (regularidade), Protótipos e Open Wheels terão classificações distintas

CATEGORIA DATA CONSTRUÇÃO	CLASSES			
	<1000	1001 a 1300	1301 a 2000	>2001
CLÁSSICOS A Até 31/12/1970	A1	A2	A3	A4
CLÁSSICOS B 01/01/1971	B5	B6	B7	B8
31/12/1978				
CLÁSSICOS C 01/01/1979	C9	C10	C11	C12
31/12/1986				
DESPORTIVOS D 01/01/1987	D13	D14	D15	D16
31/12/1993				
DESPORTIVOS E 01/01/1994	E17	E18	E19	E20
31/12/1999				
DESPORTIVOS F 01/01/2000	F21	F22	F23	F24
30/04/2015				

4.2.1. Categoria REG

Nesta categoria serão admitidas as viaturas categoria REGULARIDADE, dividindo-se no seguinte quadro

CATEGORIA DATA CONSTRUÇÃO	CLASSES			
	<1000	1001 a 1300	1301 a 2000	>2001
REG A Até 31/12/1970	REG A1	REG A2	REG A3	REG A4
REG B 01/01/1971	REG B5	REG B6	REG B7	REG B8
31/12/1978				
REG C 01/01/1979	REG C9	REG C10	REG C11	REG C12
31/12/1986				
REG DESPORTIVOS 01/01/1987	REG D13	REG D14	REG D15	REG D16
30/04/2015				

4.2.2. Categoria Protótipo:

Nesta categoria serão admitidas as viaturas que não podem circular na via pública.

4.2.3. Categoria "Open Wheels" - OW

Nesta categoria serão admitidas as viaturas intituladas como "rodas fora de cavas", no caso de veículos da mesma família dos Caterham", e/ou mediante aferição da organização

4.3. Os automóveis serão qualificados nas respetivas categorias pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nas fichas de inscrição.

4.4. No caso de, em qualquer classe não haver no mínimo três viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

4.5. Os automóveis descapotáveis, serão obrigados, por razões de segurança, a estarem equipados com arco de segurança, cintos, encostos de cabeça e extintor de 2 Kg. Caso exista, é obrigatório efectuarem a prova com a capota fechada incluindo o painel traseiro.

4.6. Viaturas concorrentes à prova de Rampa Sprint VELOCIDADE: De acordo com o Art. 253 do Anexo J ao CDI

4.7 Viaturas concorrentes à categoria REGULARIDADE: Para a Categoria REG são admitidos veículos sem roll bar. Obrigatório o uso de cinto de segurança, com exceção dos veículos anteriores a 1960, para os quais é facultativa a utilização de cintos de segurança. Recomenda-se o uso a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2Kg.

4.8. Equipamento de Segurança do 1º Condutor/ 2º Condutor /Navegador - Tem de obedecer ao Art. 18.2 das PGAK.

4.9. Concorrentes Admitidos:

À Rampa Histórica Luso-Bussaco são admitidos todos os detentores de carta de condução, há pelo menos um ano e devidamente inscritos.

Os 1º condutores/2º condutores/navegadores concorrentes à prova de Rampa Sprint terão de ser detentores de licença desportiva NACIONAL C ou superior (no caso do navegador licença NAVEGADOR C ou superior), válidas. É permitido até dois condutores por cada automóvel inscrito (piloto e navegador), desde que regularmente inscritos.

4.10. Na verificação documental, deverão ser exibidos os seguintes documentos:

1 - livrete e título de registo de propriedade ou documento único do veículo ou documentos equivalentes do país de matrícula do veículo; (no caso de nenhum dos elementos da equipa ser o proprietário do veículo deverá ser apresentada autorização do proprietário para participação na prova)

2 - Carta de Condução do condutor e do navegador (se este também conduzir);

3 - Licenças Desportivas Nacional C (FPAK) condutor e navegador.

4 - Aos concorrentes da categoria REG recomenda-se a utilização da licença desportiva D (opcional)

4.11. A falta de apresentação de algum destes documentos até ao termo da verificação documental, determina a impossibilidade de participação na prova.

Art. 5. Pedido de Inscrição/Inscrições

5.1. Para participar na Rampa Histórica Luso-Bussaco devem os interessados dirigir-se a www.lusoclassicos.com, enviando o seu Boletim de Inscrição por, correio ou e-mail, devidamente preenchido, antes das 23 h 59m do dia 24 de Abril de 2015.

Todos os parâmetros deverão estar devidamente preenchidos e a letra MAIÚSCULA.

5.2. Ao assinar o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PEM, nas PERRH e no presente Regulamento Particular.

5.3. Se o Boletim de Inscrição for enviado por e-mail, o respetivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, no dia 26 de Abril de 2015 (de acordo com o Art. 9.1 das PEM)

5.4. O pedido de inscrição (Boletim) somente será aceite se for acompanhado pelo respetivo valor ou um recibo comprovativo do concorrente provando o seu pagamento.

5.5. O valor das inscrições não consideradas, após a seleção da organização, será imediatamente restituído pelo seu valor integral.

5.6. O automóvel inscrito só poderá ser substituído em caso de força maior, por outro com características semelhantes ou características diferentes desde que aprovado pela organização.

5.7. A organização poderá recusar a inscrição de qualquer concorrente sem que tenha que justificar os fundamentos da sua decisão.

5.8. Se no momento das verificações técnicas que antecederão a partida, se constatar que o veículo não corresponde à Categoria e ou /classe no qual se encontra inscrito esse veículo, poderá sob proposta da organização da rampa, ser mudado para o grupo e ou classe correspondentes, por decisão da mesma organização.

5.9. Número máximo de inscrições admitidas: 80. As inscrições serão consideradas por ordem de ano do respetivo veículo, podendo existir ajustes na lista final, mediante decisão da organização.

5.10. Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.

5.11. No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.

Art. 6. Taxas de Inscrição e Seguro

6.1. O valor da taxa de inscrição para é de 98,00 € (noventa e oito euros), incluindo as taxas referentes aos seguros de todos os concorrentes.

Valor do seguro para concorrentes à categoria Regularidade: 15,42 €

Valor do seguro para concorrentes à Rampa Sprint: 41,27 €



6.2. A recusa de colocação e uso da publicidade da organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.

6.3. Descrição da cobertura do seguro

6.3.1. A taxa de Inscrição inclui o prémio do Seguro de Responsabilidade Civil nos termos definidos pelo Art. 31 das PGAK.

Art. 7. Verificação Documental e Técnica

7.1. As verificações documentais e técnicas serão efetuadas na data e local indicado no programa da prova.

7.2. Os Concorrentes terão de apresentar os documentos definidos em 4.10

Art. 8. Publicidade (de acordo com o Art. 28 das PGAK)

8.1. Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais (chama-se a atenção para a interdição de publicidade a tabaco e aos condicionalismos sobre bebidas alcoólicas);
- Não colida com os espaços destinados a placas e números de competição;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.

8.2. Números Laterais de Competição (portas) – Publicidade Obrigatória " RAMPA HISTÓRICA LUSO-BUSSACO" e todos os autocolantes entregues (Colocação Obrigatória).

8.3. É autorizada a colocação, na parte superior e a toda a largura do pára-brisas, de uma banda com 10 cm de altura.

ART. 9. Aplicação e Interpretação do Regulamento

9.1. RECLAMAÇÕES E APELOS de acordo com os Art. 25, 26 e 27 das PGAK.

O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente Regulamento durante o decorrer da prova. Sem prejuízo, deve informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular da Prova.

9.2. Qualquer reclamação sobre essa aplicação será comunicada por escrito pelo concorrente ao Diretor de Prova que submeterá para instrução e decisão do CCD

9.3. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão.

9.4. Para a exata interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes definições:

"CONCORRENTE" – refere-se Obrigatoriamente ao Condutor.

"Equipa" - Conjunto piloto e navegador

9.5. A Organização reserva-se o direito de introduzir as alterações ao presente Regulamento que julgar convenientes ou necessárias, cancelar ou adiar a prova, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

9.6. Todas as disposições deste Regulamento apenas poderão ser alteradas ou modificadas. Neste caso, os Concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas por, Aditamentos, datados e numerados e devidamente aprovados pela FPAK que passarão a fazer parte do presente Regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e igualmente serão comunicados diretamente aos Concorrentes, que deverão acusar a receção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da Prova.

ART. 10. Fórmula da Prova

10.1. CATEGORIA RAMPA SPRINT

Esta prova será disputada em cinco subidas por categoria, sendo duas de treinos e as restantes três de prova contando para a classificação o melhor tempo obtido numa das subidas de prova. Caso não seja possível à organização realizar a totalidade das subidas de prova, apenas a melhor contará.

10.1.1. CATEGORIA REGULARIDADE

De acordo com o Art. 3 das PERRH a velocidade média não poderá exceder os 50 km/h, que excepcionalmente, nesta prova, será fixada em 55,0 Km/h

Para a Categoria REG, será definido na 2^a subida de treinos, o seu tempo de referência, tendo este, de ser igualado nas subidas de prova. O Tempo de referência será o total da respetiva subida. Por cada segundo de avanço ou atraso registado, as equipas serão penalizadas de acordo com a tabela apresentada abaixo:

Por cada segundo de avanço no final da prova	3 pontos
Por cada segundo de atraso no final da prova	1 ponto

10.2. No percurso da rampa, cada viatura terá no máximo a bordo condutor e navegador.

10.3. PARQUE DE PARTIDA - Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no parque de partida até hora publicada no horário. Será aplicado uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fração de atraso. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 15 minutos.

10.4. Na classificação Final 1 segundo será igual a 0,3 pontos.

Exemplo:

Passagem 60 s = 18 pontos

10.5. A não realização de uma das passagens será penalizada com 1200 pontos.



10.6. A cronometragem é realizada ao segundo.

10.7 É proibida a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização de 10 pontos.

10.8. Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de capacete de proteção por parte dos elementos da equipa.

10.9. A falsa partida será penalizada com 10 pontos, sem prejuízo de outras penalidades que possam ser aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

10.10. Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à ordem de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização.

10.11. Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção que poderá ir até à desclassificação.

10.12. É proibido aos concorrentes, sob pena de uma sanção que poderá ir até à desclassificação, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

10.13. É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na pista (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

10.14. No caso de o percurso ser delimitado por pinos, o derrube de qualquer pino ou jersey dará lugar a uma penalização de 5 pontos.

10.15. Resumo das penalizações

Descrição	Penalização
Por cada segundo	0,3 Pontos
A não realização de uma das passagens	1200 Pontos
Paragem do veículo	10 Pontos
Falsa partida	10 Pontos
Impossibilidade de partida	600 Pontos
Recusa de partida	600 Pontos até à desclassificação
Circular no sentido oposto	600 Pontos até à desclassificação
Derrube de Pinos ou Jerseys	5 Pontos
Não abrandar quando amostrada a Bandeira Amarela	50 Pontos

10.16. **Bandeira Amarela** sempre que for mostrada ao concorrente durante a Prova, sinaliza **PERIGO**, pelo que os Concorrentes deverão abrandar de imediato tomando as precauções necessárias.

Art. 11. Parque Fechado

11.1 – As reparações e os reabastecimentos são exclusivamente efetuadas em parque de assistência.

11.2 – Qualquer infração ao regime de parque fechado implicará uma penalização à descrição do Colégio de Comissários Desportivos, a qual poderá ir até 600 pontos.

Art. 12. Classificação

12.1. As classificações da Rampa Histórica Luso-Bussaco, são elaboradas tendo em conta o tempo obtido por cada Concorrente na sua melhor subida da Prova. No caso de empate será usado como critério de desempate, a idade do veículo (privilegiando o de maior idade) e a sua cilindrada (privilegiando o de menor cilindrada), sucessivamente.

12.2. No final da Prova todos os condutores classificados, deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas diretamente para o Parque Fechado.

Art. 13. Prémios

13.1. Prémio para o 1º Classificado de cada Categoria Clássica

13.2. De acordo com o Art. 29 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

Art. 14. Reclamações

14.1. Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, dentro do prazo de 30 minutos após a fixação dos resultados e entregue à Organização de acordo com os Art. 25, 26 e 27 da PGAK

Art. 15. Assistência

15.1. Cada participante contém uma credencial, que deve permanecer SEMPRE junto do mesmo. Nesta, existem os respetivos contactos da organização para qualquer eventualidade.

ART. 16. Considerações

16.1. Cada participante deverá, OBRIGATÓRIAMENTE, estar presente no “Briefing” à hora prevista.

16.2. Todos os Mapas de acesso a Parque Fechado, definição de Percurso e locais de referência, estarão disponíveis no site www.lusoclassicos.com